



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 06 DE JULHO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1478 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Prefeitura entrega carros para Unidades de Saúde e anuncia GCM para Vitoriana

A Prefeitura de Botucatu novos carros de apoio para as Unidades de Saúde dos distritos de Vitoriana, Anhumas e Rubião Júnior.

Os três carros modelo Spin, com sete lugares, serão utilizados pelas equipes das unidades nos atendimentos a domicílio e em bairros rurais e também no transporte de medicamentos e vacinas.

A troca da frota da Saúde ganhará, até o final deste ano, 17 novos veículos, entre carros de apoio, de transporte de pacientes e ambulâncias.

“Trocar a frota de veículos é o grande desafio do Governo. Estes três carros são apenas os primeiros. Nós já conquistamos uma nova ambulância para o SAMU, que será entregue ainda no mês de julho. Também acabamos de comprar uma ambulância de teto alto para o transporte de pacientes e vamos adquirir mais dois carros do tipo van de 12 lugares para o transporte de pacientes que fazem hemodiálise, equipados inclusive com elevador para cadeirantes”, disse André Spadaro, Secretário Municipal de Saúde.



Até o final do ano, mais duas ambulâncias serão compradas com verbas municipais, outras quatro com verbas federais. Serão adquiridos mais um veículo de apoio para unidade de saúde e três carros destinados aos serviços da Vigilância Ambiental.

Distrito de Vitoriana ganha Guardas Civis Municipais para patrulhamento



Além da entrega dos carros de apoio para as unidades, A Prefeitura também apresentou dois guardas municipais que trabalharão exclusivamente no distrito de Vitoriana. Os guardas Maffei e Amâncio farão o patrulhamento do distrito de segunda-feira a sábado, das 14 às 22 horas.

“Esta é uma grande conquista para os moradores. O distrito de Vitoriana tem de tudo, mercado, comércio, farmácia, escolas, mas faltava

segurança. Sempre que precisávamos acionar uma das forças de segurança, havia demora na chegada da viatura. Com estes dois guardas, acreditamos que teremos mais tranquilidade. Não haverá mais abusos dos motoristas que infringem a leis, as famílias poderão frequentar as praças e desfrutar do distrito”, salientou Márcio Roberto dos Santos, Subprefeito de Vitoriana.

Os guardas Maffei e Amâncio começarão o patrulhamento em Vitoriana nesta quinta-feira, 05. Durante o mês de julho, período de férias escolares, eles também farão o patrulhamento dos bairros rurais do Rio Bonito, Porto Said, Mina e Alvorada da Barra.

“Estamos disponibilizando para o distrito dois guardas experientes que farão o trabalho de patrulhamento durante a semana no horário de maior necessidade. Com isso, sempre que a população precisar, nossa viatura chegará mais rápido para ajudar a população”, explicou Marcelo Emílio, Secretário de Segurança.

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.005

de 26 de junho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Paulo Renato da Silva)

“Denomina de “Pedro Bonequini” a Área Institucional, localizada no Residencial Parque Primavera”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PEDRO BONEQUINI”, a “Área Institucional”, localizada no Residencial Parque Primavera, com início na Rua Benedito Mathias Blumer e término na Rua Augusto Martins, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de junho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.006

de 29 de junho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaías Branco da Silva Colino)

“Altera dispositivos da Lei nº 5.261/2011, que dispõe sobre a concessão e regulamentação do sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do município”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.261, de 07 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

“Art. 11. Os veículos que se encontrarem estacionados

sem o pagamento da tarifa e sem o comprovante de tempo de estacionamento, serão notificados pelos agentes de fiscalização da concessionária, no prazo de 00:10 (dez) minutos a contar da emissão do AVISO.

.....

“Art. 12. O não pagamento da “TARIFA DE PÓS UTILIZAÇÃO”, no prazo de até 3 (três) dias úteis implicará nas penalidades previstas no artigo 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro”

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.935/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de junho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.007

de 3 de julho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Izaías Branco da Silva Colino)

“Denomina de ‘Nivaldo Moressi’ a via pública do Residencial Livia II”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “NIVALDO MORESSI”, a Rua “04”, localizada no Residencial Livia II, com início na Rua Dino Cesar Aparecido Oijan e Término na Rua Pedro Francisco Paulossi, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de julho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.382

de 26 de junho de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo

a visita oficial do Secretário da Cultura do Estado de São Paulo e sua comitiva, para o Encontro Regional de Políticas Públicas de Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 3 e 4 de julho do corrente ano, Excelentíssimo Senhor Romildo Campello, Waldirene Ricanelo, Fabiana de Holanda e Cleiton Daniel Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 26 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.387
de 29 de junho de 2018.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 24.238/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
11147	Educação	10.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de junho de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.388

de 3 de julho de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Processo Administrativo nº 24.622/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leandro Carreira Destro, para integrar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, como 2º Secretário, em substituição ao servidor Sérgio Luis Bavia, constituído pelo Decreto nº 10.856, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente 3 de julho de 2018, 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.389

de 4 de julho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 24.605/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
238	Governo	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
234	Governo	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de julho de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.324
de 25 de junho de 2018.**

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.545/2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR para representar o município no gerenciamento dos serviços de telefonia fixa e móvel prestados pelas operadoras de telecomunicações em favor do município, o servidor Márcio Ebel dos Santos Nunes, RI:3.202-6, Encarregado Técnico em Eletrificação de Telefonia, sem prejuízo das atribuições que regimentalmente lhe compete.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.325
de 3 de julho de 2018.**

“Altera a Portaria nº 11.276/2017”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.629/2012,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, como Advogada da COPEL - Comissão Permanente de Licitações, em substituição a servidora Lígia Maria Alves Julião, designada pela Portaria nº 11.276, de 8 de agosto de 2017.

II – DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como membro da COPEL - Comissão Permanente de Licitações, em substituição ao servidor Luciano Pelicia, designado pela Portaria nº 11.276, de 8 de agosto de 2017.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 219/18

Processo Administrativo n.º. 21.754/2018 – Dispensa de Licitação Art. 24, XIII da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICO DO DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO UNI, BASEADO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA REFERIDA ENTIDADE.

Valor: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 268 – Secretaria Municipal de Governo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 297/2013

Contrato/Aditivo nº. 235/2018

Processo Administrativo n.º 12.039/2018, anexado ao de nº 06.981/2013 – Dispensa - Art. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: ROSELI APARECIDA GIMENEZ

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE DA VILA JARDIM.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 193/2015

Contrato/Aditivo nº 241/2018

Processo Administrativo nº. 12.032/2018 - Anexado ao de nº 02.504/2015–Pregão 005/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARA SILVIA PEZINATO - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato nº. 247/2018

Processo Administrativo n.º. 17.248/2018 – Pregão n.º. 172/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRA ALIMENTOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE BOTUCATU, CÂMARA MUNICIPAL E BOTUPREV, POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERIVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 22.494.940,00 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais), estimado para 12 (Doze) meses (Mais 13º).

Dotações Orçamentárias: Diversas Secretarias, Câmara Municipal e Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu.

Contrato nº. 250/2018

Processo Administrativo n.º. 11.941/2018 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ANTONANGELE APARECIDO RAIMUNDO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À ARTESP E RODOVIAS DO TIETÊ.

Valor: R\$ 14.690,00 (Quatorze mil seiscentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 5 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo

presente Processo Administrativo nº 17.143/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de Junho de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 20.474/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Junho de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.321/2.018 – Pregão 240/2.018, nomeada pela portaria n.º 2311 para a empresa:

COTUCA COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA ME, nos itens 01, 20, 03, 05, 06.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 04.

Botucatu, 26 de junho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 20.321/2.018 – Pregão 240/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de junho de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.314/18 – Pregão Presencial 233/18, nomeada pela portaria nº. 2.304 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ITENS 07 à 09;

FRACASSADO – ITENS 01 e 02;

DESERTO – ITENS 03 à 06.

Botucatu, 28 de junho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 20.314/18 – Pregão Presencial nº 233/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Renato Kimura Montanha, Paulo Sérgio Heliodoro e Gabriel Portugal para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aprovadas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.036/18 – Pregão Presencial 171/18, nomeada pela portaria nº. 2.201 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 01;

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 17.036/18 – Pregão Presencial nº 171/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 02 de julho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.693/2.018 – Pregão 224/2.018, nomeada pela portaria n.º 2284 para a empresa:

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 07, 08 e 10.

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, nos itens 04, 05, 06 e 09.

NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME, no item 03.

Botucatu, 02 de julho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 19.693/2.018 – Pregão 224/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços

para providências.

Botucatu, 03 de julho de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.315/2.018 – Pregão 234/2.018, nomeada pela portaria n.º 2305 para as empresas:

BOARETO & RUIZ LTDA ME, nos itens 01 e 02.

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR ME, nos itens 03, 04, 05, 06 e 07.

Botucatu, 29 de junho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 20.315/2.018 – Pregão 234/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores RENATO KIMURA MONTANHA, PAULO SÉRGIO HELIODORO e GABRIEL PORTUGAL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de julho de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.320/18 – Pregão Presencial 239/18, nomeada pela portaria nº. 2.310 para a empresa:-

VANESSA BARTOLLI ME – LOTE 01.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 20.320/18 –

Pregão Presencial nº 239/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 02 de julho de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.695/2.018 – Pregão 226/2.018, nomeada pela portaria n.º 2286 para a empresa:

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10.

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, no item 08.

Botucatu, 04 de julho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 19.695/2.018 – Pregão 226/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores DANIEL CECHINATO MOSCA e RAFAEL TREVISÓ DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 05 de julho de 2.018.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.374/2018 - Convite nº. 003/2018, para a empresa: ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LTDA.

Botucatu, 16 de abril de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 09.374/2018 - Convite nº. 003/2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor João Aparecido de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2655.

Botucatu, 16 de abril de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.820/2018 - Convite nº. 002/2018, para a empresa: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP

Botucatu, 05 de julho de 2018.

MARCIO PIEDADE VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 2018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Márcio Piedade Vieira e Leonardo Dallaqua Fulgueral, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 2250 e 1697.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

MARCIO PIEDADE VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.844/18 – Pregão Presencial 249/18, nomeada pela portaria nº. 2.337 para a empresa:-

CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI – ITEM 01.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.844/18 – Pregão Presencial nº 249/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores José Augusto Celestrin Flores, Carlos Alberto Paes e Francisco Del Omo Calixto para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 7059 e 7060.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.850/18 – Pregão Presencial 255/18, nomeada pela portaria nº. 2.343 para a empresa:-

FLAVIA EUGENIO DA ROCHA - LOTE 01.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.850/18 – Pregão Presencial nº 255/18, do tipo menor preço, Homologo

o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Cláudia Maria Gabriel para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 7162.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.841/2.018 – Pregão 246/2.018, nomeada pela portaria n.º 2334 para a empresa:

LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 03, 04, 05, 06, 07.

Botucatu, 05 de julho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 21.841/2.018 – Pregão 246/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de julho de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 108/2018**

Processo nº. 15.735/18 – Pregão Presencial nº. 151/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **BOTUTRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

RESERVA DE R\$ 200.000,00, EM FAVOR DE:							
Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota principal	01	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - REGISTRO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL CONTEMPLANDO 70.000KM (DE SEGUNDA A DOMINGO) PARA SUPORTE A ATLETAS PARTICIPANTES DE EVENTOS ESPORTIVOS E OUTROS EVENTOS. ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, TV, AR-CONDICIONADO, WC, DVD. FROTA MÍNIMA DE 03 ÔNIBUS POSTERIOR A 2007. REGISTRO DE ARTESP E ANTT.	KM	52.500	4,19	219.975,00	Botutransportes e locação Ltda me
		VALOR TOTAL R\$ 219.975,00					

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL			DETENTORES
Cota reservada	01	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - REGISTRO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL CONTEMPLANDO 70.000KM (DE SEGUNDA A DOMINGO) PARA SUPORTE A ATLETAS PARTICIPANTES DE EVENTOS ESPORTIVOS E OUTROS EVENTOS. ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, TV, AR-CONDICIONADO, WC, DVD. FROTA MÍNIMA DE 03 ÔNIBUS POSTERIOR A 2007. REGISTRO DE ARTESP E ANTT.	KM	17.500	4,19	73.325,00			Botutransportes e locação Ltda me
		VALOR TOTAL R\$ 73.325,00							

Ata de Registro de Preço nº 107/2018

Processo nº. 18.586/18 – Pregão Presencial nº. 187/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA FALCÃO**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E MOLDURAS, INSTALADOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 3MM, INSTALADO MARCA: UBV	M²	700	28,50	19.950,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão

02	VIDRO FANTASIA COLORIDO 4MM, INSTALADO MARCA: UBV	M²	350	98,00	34.300,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
03	MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA ESPELHO, INSTALADO MARCA:	M²	210	10,80	2.268,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
04	ESPELHO INCOLOR 3MM, INSTALADO MARCA: WA	M²	200	79,00	15.800,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
05	VIDRO FANTASIA MARTELADO DE 4MM, INSTALADO MARCA: UBV	M²	100	34,00	3.400,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
06	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 4MM, INSTALADO Marca : UBV	M²	200	34,00	6.800,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
07	VIDRO FANTASIA MINI BOREAL DE 4MM, INSTALADO MARCA: UBV	M²	100	34,00	6.800,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
08	MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO, INSTALADO MARCA: Decamp	M²	210	19,00	3.990,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
VALOR TOTAL R\$ 93.308,00						

Ata de Registro de Preço nº 100/2018

Processo nº. 09.141/18 – Pregão Presencial nº. 087/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ACHOCOLATADO EM PÓ.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, SORO DE LEITE DESNATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SAL, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12 E MINERAIS, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, EMULSIFICANTE, ACONDICIONADOS EM POTES DE 800 GRS. (VALIDADE 12 MESES).	KG	3.024	Toddy	13,50	40.824,00	Coutinho Martins & Cia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 40.824,00							

Ata de Registro de Preço nº 103/2018

Processo nº. 14.732/2.018 – Pregão Presencial nº. 126/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **A.A.C.P. SERVIÇOS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINTETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DESINTETIZAÇÃO e desratização para as unidades escolares – Ensino Fundamental – aproximadamente 250.000 m²	M²	250.000	0,013	3.250,00	A.A.C.P. Serviços Residenciais e Empresariais eireli
	DESINTETIZAÇÃO e desratização para as unidades escolares – Ensino Infantil – aproximadamente 200.000 m²	M²	200.000	0,013	2.600,00	A.A.C.P. Serviços Residenciais e Empresariais eireli
VALOR TOTAL R\$ 5.850,00						

Ata de Registro de Preço nº 109/2018

Processo nº. 15.214/2.018 - Pregão nº. 136/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RAPHAEL RUIZ BOARETO ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA.

LOTE	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORE
01	01	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 85MM X 60MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 85; E DIÂMETRO DN 60; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	33	Krona	48,73	1.608,09	Raphael Ruiz Boareto Me
	02	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 75MM X 50MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 75; E DIÂMETRO DN 50; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	6	Krona	32,24	193,44	Raphael Ruiz Boareto Me
	03	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM X 40MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 50; E DIÂMETRO DN 40; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	9	Krona	10,39	93,51	Raphael Ruiz Boareto Me
	04	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM X 32MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 40; E DIÂMETRO DN 32; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	9	Krona	6,11	54,99	Raphael Ruiz Boareto Me
	05	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM X 25MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 32; E DIÂMETRO DN 25; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	54	Krona	4,41	238,14	Raphael Ruiz Boareto Me
	06	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 85MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 85; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	18	Krona	57,73	1.039,14	Raphael Ruiz Boareto Me
	07	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 75MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 75; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	9	Krona	37,01	333,09	Raphael Ruiz Boareto Me
	08	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 60; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	54	Krona	19,92	1.075,68	Raphael Ruiz Boareto Me
	09	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 50; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	21	Krona	4,58	96,18	Raphael Ruiz Boareto Me
	10	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 40; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	15	Krona	6,82	102,30	Raphael Ruiz Boareto Me
	11	TE PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 32; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	63	Krona	2,18	137,34	Raphael Ruiz Boareto Me
	12	TE PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 25MM; TE EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 32; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	24	Krona	0,50	12,00	Raphael Ruiz Boareto Me
	13	TE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4; TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 25 X 3/4; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	36	Krona	3,86	138,96	Raphael Ruiz Boareto Me
	14	TE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MM X 3/4; TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 32 X 3/4; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	30	Krona	5,92	177,60	Raphael Ruiz Boareto Me

15	TE PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2; TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 25 X 1/2; CLASSE DE RIGIDEZ =75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	12	Krona	3,71	44,52	Raphael Ruiz Boareto Me
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.344,98							
16	REGISTRO GAVETA BRUTO 2; REGISTRO DE GAVETA BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; DIÂMETRO DN 2; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072; NBR 14151	UN	18	Docol	71,68	1.290,00	Raphael Ruiz Boareto Me
17	REGISTRO GAVETA BRUTO 1.1/2; REGISTRO DE GAVETA BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; DIÂMETRO DN 1X1/2 ; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072; NBR 14152	UN	6	Docol	48,32	289,92	Raphael Ruiz Boareto Me
18	REGISTRO GAVETA BRUTO 1.1/4; REGISTRO DE GAVETA BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; DIÂMETRO DN 1X1/4 ; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072; NBR 14153	UN	12	Docol	44,12	529,44	Raphael Ruiz Boareto Me
19	REGISTRO GAVETA BRUTO 1; REGISTRO DE GAVETA BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; DIÂMETRO DN 1; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072; NBR 14154	UN	15	Docol	28,07	421,05	Raphael Ruiz Boareto Me
20	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4 OU 25 MM; REGISTRO DE GAVETA BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; DIÂMETRO DN 3/4; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10072; NBR 14155	UN	3	Docol	21,03	63,39	Raphael Ruiz Boareto Me
21	REGISTRO PRESSÃO BRUTO 3/4; REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO; EM LATÃO OU BRONZE; SEM CANOPLA; SISTEMA DE VEDAÇÃO POR HASTE DESLIZANTE; VOLANTE COM PINTURA ESMALTE NA COR AMARELA; DIÂMETRO DN 3/4; CONFORME AS NORMAS NBR 5626; NBR 10071; NBR14151	UN	9	Docol	26,55	238,95	Raphael Ruiz Boareto Me
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.832,99							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.177,97							

Ata de Registro de Preço nº 104/2018

Processo nº. 18.590/18 – Pregão Presencial nº. 191/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **BOARETO E RUIZ LTDA ME, MORAES E PIVA TINTAS LTDA ME, J.A.COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LIXA FERRO GR 100 FOLHA 225X275MM - INDICADO PARA FERRO, MASSAS E MADEIRAS, COM CERTIFICADO ABNT MARCA: Tatu	FL	150	1,55	232,50	Boareto & Ruiz Ltda Me
02	LIXA FERRO GR 120 - FOLHA 225 X 275MM - INDICADO PARA FERRO, MASSAS E MADEIRAS, COM CERTIFICADO ABNT. MARCA: Tatu	FL	150	1,55	232,50	Boareto & Ruiz Ltda Me
03	LIXA FERRO GR 180 - FOLHA 225 X 275MM - INDICADO PARA FERRO, MASSAS E MADEIRAS, COM CERTIFICADO ABNT. MARCA: Tatu	FL	150	1,55	232,50	Boareto & Ruiz Ltda Me
04	LIXA FERRO GR 220 - FOLHA 225 X 275MM - INDICADO PARA FERRO, MASSAS E MADEIRAS, COM CERTIFICADO ABNT. MARCA: Tatu	UN	150	1,55	232,50	Boareto & Ruiz Ltda Me

05	TRINCHA DUPLA (PINCEL) 1 (2,54 CM); PELO: CERDA PRETA; CABO: CABO MÉDIO, DE MADEIRA OU PLÁSTICO; VIOLA: ALUMÍNIO POLIDO; CERDA NATURAL PRETA TRATADA PARA TER MAIOR RESISTÊNCIA E DUREZA, PORÉM É MALEÁVEL. RECOMENDADO PARA USO COM ESMALTES, PINTURAS EM METAL E ALVENARIA. MARCA: Compel	UN	50	2,40	120,00	Moraes e Piva
06	TRINCHA DUPLA (PINCEL) 1 1/2 (3,8 CM); PELO: CERDA NATURAL GRISALHA . CABO PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE, ERGONÔMICO, VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDO. INDICAÇÃO: IDEAL PARA USO COM TINTA LÁTEX E ACRÍLICA MARCA:	UN	50	3,10	155,00	Moraes e Piva
07	TRINCHA DUPLA (PINCEL) 2 1/2 (6,35 CM); PELO: CERDA PRETA; CABO: CABO MÉDIO, DE MADEIRA OU PLÁSTICO; VIOLA: ALUMÍNIO POLIDO; CERDA NATURAL PRETA TRATADA PARA TER MAIOR RESISTÊNCIA E DUREZA, PORÉM É MALEÁVEL. RECOMENDADO PARA USO COM ESMALTES, PINTURAS EM METAL E ALVENARIA. MARCA: Compel	UN	50	3,90	195,00	Moraes e Piva
08	ROLO DE PINTURA CONFECCIONADO COM ESPUMA POLIÉSTER DE DENSIDADE 30, TAMANHO 23CM COM SUPORTE DE AÇO E CABO DE PVC. MARCA: Sorolá	UN	100	8,30	830,00	J.A. Comercio de tintas Ltda Epp
09	ROLO DE LÃ SINTÉTICA COM SUPORTE DE AÇO E CABO DE PVC. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA DA LÃ DE 16MM. TAMANHO 230MM. MARCA: Compel	UN	100	7,20	720,00	Moraes e Piva
VALOR TOTAL R\$ 2.950,00						

Ata de Registro de Preço nº 120/2018

Processo nº. 18.809/18 - Pregão nº. 205/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AMIODARONA 100 MG	CMP	540				Deserto
02	BUSPIRONA 5MG	CMP	5.400				Deserto
03	CARVEDILOL 12,5MG	CMP	7.200	Baldacci	0,15	1.080,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos
04	CARVEDILOL 25MG	CMP	8.100	Baldacc	0,139	1.125,90	R.A.P. Ap Com Medicamentos
05	CARVEDILOL 3,125MG	CMP	900	Baldacc	0,09	81,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos
06	CARVEDILOL 6,25MG	CMP	3.150	Baldacc	0,10	315,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos
07	CILOSTAZOL 100MG	CMP	5.400	Biolab	0,60	3.240,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos
08	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	540				Fracassado

09	MACROGOL 3350 13,125G + BICARBONATO DE SODIO 0,1775G + CLORETO DE SODIO 0,3507G + CLORETO DE POTASSIO 0,0466G - SACHE 14G - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE	SAH	8.280				Deserto
10	OMEPRAZOL 40MG	CMP	1.800	Brainfarma	0,36	648,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos
11	RAMIPRIL 10MG	CMP	2.700				Deserto
12	RAMIPRIL 10MG NA FORMA DE MICROGRANULOS + ANLODIPINO, BESILATO 13,88MG NA FORMULA DE MICROGRANULOS (EQUIVALENTE A 10MG DE ANLODIPINO BASE CAPSULA	CAP	450				Deserto
13	RAMIPRIL 2,5MG	CMP	1.800				Deserto
14	RAMIPRIL + ANLODIPINO 5MG/5MG	CMP	1.620				Deserto
15	CILOSTAZOL 50MG	CMP	5.400	Eurofarma	0,40	2.160,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos
VALOR TOTAL R\$ 8.649,90							

Ata de Registro de Preço nº 115/2018

Processo nº. 18.803/18 - Pregão nº. 199/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL MAGNÉSIO 99MG + VITAMINA C 45MG + NIACINA 16MG + VITAMINA E 10MG + ZINCO 7,0MG + ACIDO PANTONEICO 5,0MG + MANGANES 2,3MG + RIBOFLAVINA 1,3MG + VITAMINA B6 1,3MG + TIAMINA 1,2MG + COBRE 900µg + SELENIO 34µg + VITAMINA B12 2,4µg COMPRIMIDO	CMP	450				Deserto
02	LOSARTANA + ANLODIPINO 50/2,5MG GENERICO	CMP	450				Deserto
03	ANLODIPINO 2,5MG	CMP	1.800				Deserto
04	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + ATENOLOL 25MG	CAP	540				Deserto
05	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + LOSARTANA 100MG	CAP	450				Deserto
06	LOSARTANA + ANLODIPINO 50/5MG	CMP	1.620				Deserto
07	BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL FRASCO 120 DOSES - USO ADULTO E INFANTIL	FR	15				Deserto
08	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA COM INALADOR ORAL	CAP	450				Deserto
09	BUDESONIDA 64MCG SUSPENSÃO NASAL FRASCO COM 120 DOSES	FR	30				Deserto

10	FORMOTEROL DIIDRATADO, FUMARATO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO ORAL	CAP	1.800				Deserto
11	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400MCG	CAP	2.250				Deserto
12	APIXABANA 2,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	450				Deserto
13	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	900				Deserto
14	DAPAGLIFLOZINA, PROPANODIOL 10MG	CMP	4.950				Deserto
15	NIMODIPINO 30MG	CMP	8.100	Vitamedic	0,189	1.530,90	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 1.530,90							

Ata de Registro de Preço nº 113/2018

Processo nº. 18.797/18 - Pregão nº. 193/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ESCITALOPRAM 10MG	CMP	2.250	Brainfarma	1,19	2.677,50	R.A.P.Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
02	ESCITALOPRAM 20MG	CMP	450	Novaquimica	2,40	1.080,00	R.A.P.Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
03	FERROCARBONILA 120MG + TIAMINA, NITRATO 4MG + RIBOFLAVINA 1MG + PIRIDOXINA, CLOR 1MG + CIANOCOBALAMINA 25MCG + NICOTINAMIDA 10MG + ACIDO FOLICO 2MG + PANTOTENATO DE CALCIO 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	540				Deserto
04	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 11,8 0MG, DIIDROERGOCRISTINA MESILATO 3MG	CMP	1.080				Deserto
05	LEVOTIROXINA SODICA 38MCG	CMP	450				Deserto
06	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG + GLIMEPIRIDA 2MG	CMP	2.700				Deserto
07	METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG + GLIMEPIRIDA 4MG	CMP	2.160				Deserto
08	METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	CAP	2.160				Deserto
09	PIRACETAM 400MG + MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 1MG	CMP	450				Deserto
10	VITAMINA E 400 UI	CMP	5.400	U.Quimica	0,65	3.510,00	R.A.P.Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda

11	LUBRIFICANTE OFTALMICO FRASCO 15ML GENERICO	FR	15	Brainfarma	15,85	237,00	R.A.P.Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
12	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML FRASCO COM 3ML	FR	75				Deserto
13	BIMATOPROSTA RC 0,1 MG/ML COLÍRIO FRASCO 3ML - FRASCO	FR	15				Deserto
14	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,1% FRASCO 5ML	FR	36				Deserto
15	SIBUTRAMINA 10MG	CMP	900	Eurofarma	1,00	900,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 8.404,50							

Ata de Registro de Preço nº 114/2018

Processo nº. 18.799/18 - Pregão nº. 195/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS..

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PRIMIDONA 250MG	CMP	450				Deserto
02	TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA	CMP	900				Deserto
03	CÁLCIO, BISGLICINATO 250MG + CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250MG + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 5MCG + VITAMINA K2-7 (MENAQUINONA) COMPRIMIDO REVESTIDO.	CMP	450				Fracassado
04	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 200UI/GOTA FRASCO 20ML	FR	90				Fracassado
05	RETINOL, ACETATO (VITAMINA A) 5000UI + RACEALFATOCOFEROL, ACETATO (VITAMINA E) 30UI + ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 60MG + PANTOTENICO, ACIDO (PANTOTENATO DE CALCIO) 10MG + ACIDO FOLICO 400MCG + BIOTINA 30MCG + CALCIO 162MG + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 6MCG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 2MG + CLORO 36,3MG + COBRE 2MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI + CROMO 25MCG + ESTANHO 10MCG + FERRO 18MG + FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 25MCG + FOSFORO 125MG + IODO 150MCG + MAGNESIO 100MG + MANGANES 2,5MG + MOLIBDENIO 25MCG + TIAMINA, MOMONITRATO (VITAMINA B1) 1,5MG + NICOTINAMIDA 20MG + NIQUEL 5MCG + POTASSIO 40MG + RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 1,7MG + SELENIO 25MCG + SILICIO 10MCG + VANADIO 10MCG + ZINCO 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	450				Fracassado

06	ALOPURINOL 300 MG	CMP	6.750	Prati	0,20	1.350,00	Fagnari Dist Medicamentos Ltda
07	DARIFENACINA, BROMIDRATO 15MG	CMP	540				Deserto
08	ATENOLOL 100MG	CMP	450	Prati	0,09	40,50	Fagnari Dist Medicamentos Ltda
09	ATENOLOL 50MG	CMP	5.400	Prati	0,05	270,00	Fagnari Dist Medicamentos Ltda
10	CANDESARTANA 16MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CMP	3.600	Novaquimica	1,30	4.680,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
11	DAPAGLIFLOZINA, 12,30MG (EQUIVALENTE A 10MG DE DAPAGLIFLOZINA) + METFORMINA, CLORIDRATO 1005,04MG (EQUIVALENTE A 1000MG DE METFORMINA BASE) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO	CMP	450				Deserto
12	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	CMP	2.250	Novaquimica	0,498	1.120,50	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
13	ATENOLOL 25MG	CMP	19.350	Prati	0,04	774,00	Fagnari Dist Medicamentos Ltda
14	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5 MG	CMP	1.350	Germes	0,349	471,15	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
15	BICALUTAMIDA 50MG	CMP	450	Eurofarma	14,00	6.300,00	Fagnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 15.006,15							

PORTARIA**PORTARIA N.º 2393****de 29 de junho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 24.142 /2018 - Pregão n.º 262/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2394**de 29 de junho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Engº Renato Kimura Montanha, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 250/2018; Processo Administrativo nº 11.941/2018 – Dispensa Art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2395**de 29 de junho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 219/2018; Processo Administrativo nº 21.754/2018 – Dispensa Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades

requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2396

de 02 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário

Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Arq.º José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 255/2018; Processo Administrativo nº 18.422/2018 – Convite nº 007/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 02 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-
Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2397
de 02 de julho de 2018**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do
Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Eng.º Rafael Athanazio,
como representante da Administração, para acompanhar
e fiscalizar a execução do Contrato nº 254/2018; Processo
Administrativo nº 14.969/2018 – Tomada de Preços nº
009/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º
8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades
requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade
e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou
solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,
quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas
ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e
identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas
nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo
contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades
contratadas e validade de caução, quando aplicável aos
contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,
no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de
materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos
contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que
for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos
recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das
cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão

devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução
do objeto contratado, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a
competência do representante deverão ser solicitadas
a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas
convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 02 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-
Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2398
de 02 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do
Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Augusto César Tecchio,
como representante da Administração, para acompanhar
e fiscalizar a execução do Contrato nº 253/2018; Processo
Administrativo nº 19.691/2018 – Pregão Presencial nº
222/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º
8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades
requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade
e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou
solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,
quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas
ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e
identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas
nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo
contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de
produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades
contratadas e validade de caução, quando aplicável aos

contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2399
de 04 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 142/2018; Processo Administrativo nº 17.036/2018 – Pregão Presencial nº 171/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2400
de 04 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e

Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 143/2018; Processo Administrativo nº 18.823/2018 – Pregão Presencial nº 218/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 04 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2401

de 04 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martínez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 144/2018; Processo Administrativo nº 18.821/2018 – Pregão Presencial nº 216/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2402
de 04 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Luiz Carlos Bernanrdo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 145/2018; Processo Administrativo nº 14.753/2018 – Pregão Presencial nº 162/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2403
de 04 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 146/2018; Processo Administrativo nº 18.429/2018 – Pregão Presencial nº 184/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2404
de 04 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 24.788 /2018 - Pregão n.º 263/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira

composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2405
de 04 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 24.789/2018 - Pregão n.º 264/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2406
de 04 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 24.790/2018 - Pregão n.º 265/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2407
de 04 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Bruno Seisim Gushi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 270/2018; Processo Administrativo nº 20.474/2018 – Locação – Dispensa Licitatória nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2408
de 05 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Danilo Donizete de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 263/2018; Processo Administrativo nº 17.143/2018 – Dispensa Licitatória nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2409

de 05 de julho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Roseli Aparecida Paulo

Machado, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 260/2018; Processo Administrativo nº 20.318/2018 – Pregão Presencial nº 237/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2410
de 05 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Engº Sérgio Bacchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 262/2018; Processo Administrativo nº 16.730/2018 – Convite nº 006/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2411
de 05 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Cláudia Maria Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 21.850/2018 – Pregão Presencial nº 255/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2412
de 05 de julho de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Augusto Celestrin Flores, Carlos Alberto Paes e Francisco Del Omo Calixto, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 21.844/2018 – Pregão Presencial nº 249/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de julho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de julho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36.527 de 25 de junho de 2018 - DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora DAIANE REGINA DE MENDONÇA MARIANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T..

PORTARIA Nº 36.528 de 26 de junho de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ROSANA CORREA LEITE, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 36.529 de 29 de junho de 2018 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora JESSICA RIBEIRO SEVERINO passe a assinar JESSICA RIBEIRO SEVERINO GOES.

PORTARIA Nº 36.530 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, à servidora MARILIA RAMOS CORULLI, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 19/10/18 a 17/12/18.

PORTARIA Nº 36.531 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, 28 (vinte e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 05/06/18 a 02/07/18, à servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI.

PORTARIA Nº 36.532 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 25/05/18 a 22/08/18, à servidora ROSIMEIRE ZONTA.

PORTARIA Nº 36.533 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 25 (vinte e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 28/05/18 a 21/06/18, à servidora ROSÂNGELA TERESA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 36.534 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 31/05/18 a 26/11/18, ao servidor EDGAR WINCKLER PETRECHEN.

PORTARIA Nº 36.535 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/06/18 a 20/07/18, ao servidor PAULO ROGERIO DOS REIS DA CUNHA.

PORTARIA Nº 36.536 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/06/18, ao servidor ANTONIO FERNANDO LUCIO DA SILVA LIMA.

PORTARIA Nº 36.537 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/06/18, ao servidor JAIRO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 36.538 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 04/06/18 a 30/11/18, à servidora SILVIA MARA CAMARGO MARTINS MARQUES.

PORTARIA Nº 36.539 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 122 (cento e vinte e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 23/06/18 a 22/10/18, à servidora DEBORA RIBEIRO DO PRADO.

PORTARIA Nº 36.540 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 28/06/18, à servidora LUZANIR JOSÉ PEREIRA DALAQUA.

PORTARIA Nº 36.541 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, à servidora ROSANGELA DE FÁTIMA MARTINS GARCIA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/06/18 a 06/07/18.

PORTARIA Nº 36.542 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS APARECIDO GUILHERME, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18/06/18 a 17/07/18.

PORTARIA Nº 36.543 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, ao servidor VANDERLEI QUERUBIN, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 25/06/18 a 22/09/18.

PORTARIA Nº 36.544 de 29 de junho de 2018 - CONCEDER, à servidora MARCIA LUCIA GASPARINI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/06/18 a 03/07/18.

Departamento da Fazenda

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 11 e 13/7/2018.

Horário(s): 9 h.

Local: Secretaria de Governo/Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira

Participantes: Marcelo Montes

Marcelo Emilio de Oliveira

Murilo Percário Rodrigues

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação referente processo 11711/2018; e
2. Apresentação do relatório conclusivo do processo 11711/2018.

Botucatu, 5 de julho de 2018.

César Pereira de Oliveira

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Convênios

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Botucatu – SP; CNPJ 46.634.101/0001-15; Operação 0390.677-13/2013, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento CONJUNTO RESIDENCIAL CAIMÃ localizado à Rua Antônio Madureira – Distrito de Rubião Junior, no Município de Botucatu - SP, no valor de R\$ 523.950,00 (Quinhentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais) com vigência de 15/05/2014 a 15/11/2018, firmado em 15/05/2018 assinado por Cassia Maria da Silva Rodrigues e Mário Eduardo Pardini Affonseca.

Vigilância Sanitária

06/07/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 833/18 Data de Protocolo: 28/06/2018 CEVS: 350750601-863-000715-1-0 Data de Validade: 28/06/2019 Razão Social: OFTALMOLOGIA COMPLEMENTAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 04.961.940/0001-06 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: ROSANA CRISTINA S. DA SILVA PIZARRO CPF: 13213297844 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64345 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 389/18 Data de Protocolo: 19/03/2018 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 22/06/2018 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: DANTE BOMBARDA NETO CPF: 39570891823 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.347 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA PARENTE DE REZENDE CPF: 33389096833 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87.126 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 796/18 Data de Protocolo: 13/06/2018 CEVS: 350750601-861-000294-1-6 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA APARARECIDA CORREA CPF: 29396401811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35322 UF:SP Resp. Técnico: LUCILENA BARDELLA STELZER CPF: 09627930865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15001 UF:SP Resp. Técnico: LUCILIA CANESIN BASILE CPF: 35631156806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48631 UF:SP Resp. Técnico: RENATA

MOURA CUNHA CPF: 22040817875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.024 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 780/18 Data de Protocolo: 13/06/2018 CEVS: 350750601-861-000294-1-6 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA APARARECIDA CORREA CPF: 29396401811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35322 UF:SP Resp. Técnico: LUCILENA BARDELLA STELZER CPF: 09627930865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15001 UF:SP Resp. Técnico: RENATA MOURA CUNHA CPF: 22040817875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.024 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 647/18-A Data de Protocolo: 09/05/2018 CEVS: 350750601-863-001299-1-7 Data de Validade: 06/06/2019 Razão Social: PRECINOTTI E MAIDA CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 22.404.729/0003-28 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 682 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: RANGEL RONEY MAIDA CPF: 07827160670 Resp. Técnico: NATHALIA LETICIA ASSUNÇÃO ALÇVARO CPF: 38956223890 CBO: CRO No. Inscr.:117459 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 647/18 Data de Protocolo: 17/01/2018 CEVS: 350750601-863-001298-1-0 Data de Validade: 06/06/2019 Razão Social: PRECINOTTI E MAIDA CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 22.404.729/0003-28 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 682 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO PRECINOTTI CARVALHO CPF: 05286823696 Resp. Técnico: RODRIGO PRECINOTTI CARVALHO CPF: 05286823696 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90255 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO PRECINOTTI CARVALHO CPF: 05286823696 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90255 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 793/18 Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 28/06/2019 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: DANTE BOMBARDA NETO CPF: 39570891823 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84.347 UF:SP Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 27646791814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26041 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA PARENTE DE REZENDE CPF: 33389096833 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87.126 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 845/18 Data de Protocolo: 02/07/2018 CEVS: 350750601-869-000005-1-5 Data de Validade: 03/07/2019 Razão Social: CRISTIANE PAGANINI CNPJ/CPF: 29655476812 Endereço: JOÃO PASSOS, 828 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE PAGANINI CPF: 29655476812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 835/18 Data de Protocolo: 28/06/2018 CEVS: 350750601-325-000006-1-2 Data de Validade: 28/06/2019 Razão Social: PAULO MUNIZ CNPJ/CPF: 04147899897 Endereço: DR. COSTA LEITE, 16 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. Legal: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 Resp. Técnico: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4441 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 834/18 Data de Protocolo: 28/06/2018 CEVS: 350750601-851-000631-1-8 Data de Validade: 03/07/2019 Razão Social: CRECHE E BERÇARIO CRIANÇA FELIZ CNPJ/CPF: 45.424.728/0001-89 Endereço: AV. FRANCISCO DE OLIVEIRA, 620 JD. PEABIRU Município: BOTUCATU CEP: 18611-660 UF: SP Resp. Legal: EIDE APARECIDA BUENO MACHADO CPF: 03316497803 Resp. Técnico: SONIA REGINA TAMELINI CARDOZO CPF: 04767650801 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:***** UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 809/18 Data de Protocolo: 22/06/2018 CEVS: 350750601-863-001133-1-0 Data de Validade: 28/06/2019 Razão Social: SILVANA PAULA CARDIN CNPJ/CPF: 16707014846 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 496 Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101956 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 810/18 Data de Protocolo: 22/06/2018 CEVS: 350750601-863-000827-1-6 Data de Validade: 26/06/2019 Razão Social: CCG CLÍNICA DE PEDIATRIA CNPJ/CPF: 17.185.635/0001-03 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 496 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:101956 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799/18 Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 350750601-861-000376-1-3 Data de Validade: 02/08/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VL. ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, ELIANA THOMAZINI ZAMBOM.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 800/18 Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 350750601-861-000376-1-3 Data de Validade: 02/08/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VL. ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp.

Técnico: LUCILIA CANESIN BASILE CPF: 35631156806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48631 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 820/18 Data de Protocolo: 26/06/2018 CEVS: 350750601-861-000390-1-2 Data de Validade: 03/07/2019 Razão Social: clínica dermatologica dra. laura buratini Ltda CNPJ/CPF: 12.977.685/0001-00 Endereço: Rua EMÍLIO GARCIA, 464 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-440 UF: SP Resp. Legal: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803 Resp. Técnico: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83233 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20180009516 Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 350750601-960-000435-1-6 Data de Validade: 03/07/2019 Razão Social: LUCIANNE DE BARROS MENNOCCHI CURI CNPJ/CPF: 14.684.614/0001-44 Endereço: Rua AZALEIA, 139 JARDIM DONA CAROLINA Município: BOTUCATU CEP: 18603550 UF: SP Resp. Legal: LUCIANNE DE BARROS MENNOCCHI CPF: 14127461837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 801/18 Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 350750601-861-000084-1-9 Data de Validade: 20/06/2019 Razão Social: CLÍNICA DR. FAUSTO VITERBO LTDA CNPJ/CPF: 05.322.690/0001-19 Endereço:

Rua DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587 VILA SÃO JUDAS TADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. Legal: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 Resp. Técnico: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35839 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 805/18 Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 350750601-863-001048-1-7 Data de Validade: Razão Social: RICARDO LEÃO CASTILHO CNPJ/CPF: 31016425821 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 132 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: RICARDO LEÃO CASTILHO CPF: 31016425821 Resp. Técnico: RICARDO LEÃO CASTILHO CPF: 31016425821 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.560 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 806/18 Data de Protocolo: 21/06/2018 CEVS: 350750601-863-001254-1-5 Data de Validade: 27/06/2019 Razão Social: THIAGO BOSCO MENDES CNPJ/CPF: 36402811874 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: THIAGO BOSCO MENDES CPF: 36402811874 Resp. Técnico: THIAGO BOSCO MENDES CPF: 36402811874 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152165 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 849/18 Data de Protocolo: 03/07/2018 CEVS: 350750601-561-000209-1-5 Data de Validade: Razão Social: LUIS GUSTAVO NASCIMENTO ME CNPJ/CPF: 06.241.747/0001-18 Endereço: RUA CURUZU, 1126 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: LUIS GUSTAVO NASCIMENTO CPF: 30675934800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 803/18 Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 350750601-325-000007-1-0 Data de Validade: 27/06/2019 Razão Social: EDSON DONIZETE VIEIRA CNPJ/CPF: 08177646826 Endereço: Rua TENENTE JOÃO FRANCISCO, 446 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: EDSON DONIZETE VIEIRA CPF: 08177646826 Resp. Técnico: EDSON DONIZETE VIEIRA CPF: 08177646826 CBO: 84250 Conselho Prof.: N/A No.

Inscr.:***** UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 792/18 Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 350750601-863-000116-1-4 Data de Validade: 16/04/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 VILA SÃO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. LUCILA FERREIRA BARBOSA.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 832/18 Data de Protocolo: 29/06/2018 CEVS: 350750601-863-000407-1-1 CEVS: 350750601-863-000406-1-4 Data de Validade: 29/06/2019 Razão Social: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CNPJ/CPF: 14579369840 Endereço: Avenida SANTANA, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 Resp. Técnico: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:50.667 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 832/18 Data de Protocolo: 29/06/2018 CEVS: 350750601-863-000406-1-4 CEVS: 350750601-863-000406-1-4 Data de Validade: 29/06/2019 Razão Social: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CNPJ/CPF: 14579369840 Endereço: Avenida SANTANA, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 Resp. Técnico: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50.667 UF:SP Resp. Técnico: ALCINA CARVALHO CASTRO CPF: 22106885822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83023 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 818/18 Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 350750601-863-000830-1-1 Data de Validade: 29/06/2019 Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município:

BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA ALVES MONTALEONE CPF: 08070328754 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.813 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 816/18 Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 350750601-865-000327-1-9 Data de Validade: 28/06/2019 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-

810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VALÉRIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 817/18 Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Validade: 28/06/2019 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20170004295 Data de Protocolo: 29/11/2017 CEVS: 350750601-561-001465-1-0 Data de Validade: 29/11/2018 Razão Social: CRISTIANO LEANDRO RODRIGUES 20417638841 CNPJ/CPF: 28.781.547/0001-90 Endereço: Rua DANIEL FAGGIOTTO, 144 VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: BOTUCATU CEP: 18608143 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 815/18 Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 350750601-865-000362-1-8 Data de Validade: 27/06/2019 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, , km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: DANIELA PARDINI AFFONSECA CPF: 26256461878 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:66.123-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 818/18-A Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 350750601-865-000347-1-1 Data de Validade: 27/06/2019 Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município:

BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813

Resp. Técnico: ELAINE LARA MENDES TAVARES CPF: 17395474899 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:9997 UF:SP Resp. Técnico: VALÉRIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 814/18 Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 350750601-863-001084-1-3 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/06/2019 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON , km 252,2 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 34318251845 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:97.098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 814/18 Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 27/06/2019 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON , km 252,2 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 34318251845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97.098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 797/18 Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 350750601-861-000087-1-0 Data de Validade: 25/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA

APARARECIDA CORREA CPF: 29396401811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35322 UF:SP Resp. Técnico: RENATA MOURA CUNHA CPF: 22040817875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.024 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, ELIANA THOMAZINI ZAMBOM.

34- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 798/18 Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 350750601-861-000087-1-0 Data de Validade: 25/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF:

12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA CORREA CPF: 29396401811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35322 UF:SP Resp. Técnico: LUCILIA CANESIN BASILE CPF: 35631156806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48631 UF:SP Resp. Técnico: RENATA MOURA CUNHA CPF: 22040817875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.024 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20180004020 Data de Protocolo: 16/03/2018 CEVS: 350750601-471-000456-1-6 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: ANDREA FABIANA SANTOS DE SORDI - ME CNPJ/CPF: 11.149.307/0001-75 Endereço: Avenida PREFEITO JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 3311 Jardim Ypê Município: BOTUCATU CEP: 18608723 UF: SP Resp. Legal: ANDREA FABIANA SANTOS DE SORDI CPF: 25847338899

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20180001716 Data de Protocolo: 01/02/2018 CEVS: 350750601-960-000436-1-3 Data de Validade: 28/06/2019 Razão Social: FABIANE ESTEVAM CERQUEIRA 28751747898 CNPJ/CPF: 15.384.409/0001-26 Endereço: Rua JOSE ANTUNES FILHO, 171 CASA CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605100 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 852/18 Data de Protocolo: 04/07/2018 CEVS: 350750601-561-000059-1-6 Data de Validade: Razão Social: CLODOALDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO PIZZARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.361.954/0001-79 Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 386 VILA CARMELO

Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: CLODOALDO APARECIDA VIEIRA CARDOSO CPF: 12882619855

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 851/18 Data de Protocolo: 04/07/2018 CEVS: 350750601-561-000190-1-1 Data de Validade: Razão Social: JOSE BENEDITO CORREA BAR E FERRAMENTAS - ME CNPJ/CPF: 06.252.693/0001-96 Endereço: AVENIDA ARQUITETO ZENON LOTUFO, 1691 PARQUE RES. SERRA NEGRA

Município: BOTUCATU CEP: 18611-615 UF: SP Resp. Legal: JOSE BENEDITO CORREA CPF: 75179024820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 850/18 Data de Protocolo: 04/07/2018 CEVS: 350750601-561-000156-1-0 Data de Validade: Razão Social: ALDERAN CEZAR CUNHA BAR ME CNPJ/CPF: 07.386.416/0001-39 Endereço: RUA JOAO PASSOS, 2115 LAVAPÊS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: ALDERAN CEZAR CUNHA CPF: 14004413826

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 06 de Julho de 2018

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 342 de 3 de julho de 2018

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JÚLIO EDUARDO GENTIL CROCE o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fica convocada AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 017/2018, em tramitação na Câmara, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

DATA: 13 de julho de 2018 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

A audiência será realizada em atendimento ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I) e será aberta à participação popular.

Botucatu, 4 de julho de 2018.

Vereador José Fernandes de Oliveira Junior

Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Processo Licitatório – PREGÃO nº 85/2014 - PREFEITURA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas estatutários da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

ALTERAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais) por mês, destinados aos 31 (trinta e um) servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu, devido ao reajuste anual do benefício, estabelecido pela Lei Municipal nº 6.003, de 21 de junho de 2018.

A importância de que trata a presente cláusula é retroativa ao mês de maio do corrente ano.

O primeiro pagamento a ser efetuado à Contratante, após a vigência deste Aditivo, será acrescido de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) referente a diferença entre o valor ora aditado e os valores pagos nos meses de maio e junho.

Data de assinatura: 21/06/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Licitatório – PREGÃO nº 28/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

ALTERAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$18.169,00 (dezoito mil, cento e sessenta e nove reais) por mês, destinados aos 31 (trinta e um) servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu, devido ao reajuste anual do benefício, estabelecido pela Lei

Municipal nº 6.002, de 21 de junho de 2018.

O valor de que trata a presente cláusula é retroativo ao mês de maio do corrente ano.

O primeiro pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE, após a vigência deste Aditivo, será acrescido de R\$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais) referente à diferença entre o valor constante no presente aditamento e os valores pagos nos meses de maio e junho.

Data de assinatura: 21/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 02/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: AUTO POSTO DAN TOP LTDA.

Objeto: Fornecimento de até 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de gasolina comum para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Valor Global: 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Data de assinatura: 29/06/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 03/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: CAMPVÍDEO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias úteis para a entrega da Câmera de Vídeo Digital 4k Motorizada PTZ, contados da data de assinatura do presente aditamento contratual e expirando em 06 de agosto de 2018.

Data de assinatura: 22/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 5/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: CEZARADEMILSON DE BIAZI PERSIANAS.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso elevado e piso vinílico para o Plenário e Auditório do prédio da CONTRATANTE, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital do certame e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato.

Valor Global: R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais)

Prazo: O prazo para o cumprimento do objeto é de 15 (quinze) dias, devendo ocorrer no período de 17 a 31

de julho de 2018 (recesso legislativo), sem prejuízo da obrigatoriedade da CONTRATADA em observar o prazo da garantia.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURÍDICA.

Data de assinatura: 25/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 6/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: LUIZ ANTONIO DE SIBIA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos, com fornecimento de material, voltados à implantação de piso elevado nas dependências da CONTRATANTE, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital do certame e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato.

Valor Global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Prazo: O prazo para o cumprimento do objeto é de 10 (dez) dias, devendo ocorrer no período de 17 a 26 de julho de 2018 (recesso legislativo), sem prejuízo da obrigatoriedade da CONTRATADA em observar o prazo da garantia.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURÍDICA.

Data de assinatura: 25/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 7/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática, especificamente o Lote VI (1 unidade de Drive de Gravador Externo CD/DVD/B/Blu-Ray), conforme descrições constantes no Anexo I do Edital do Pregão e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato.

Valor Global: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Prazo: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do presente contrato. A instalação dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias da data da entrega.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA Nº. 14

Data de assinatura: 28/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Licitatório – PREGÃO nº 7/2018.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática, especificamente o Lote I (6 Unidades de Microcomputadores), o Lote II (1 Unidade de Microcomputador), o Lote IV (1 Unidade de Dispositivo de backup em fita externa SAS e 10 unidades de Fitas Lto-6 Ultrium 6.25tb MP originais) e o Lote V (24 unidades de Bateria selada específica para nobreaks APC Smart UPS 3000 RM 2U), conforme descrições constantes no Anexo I do Edital do Pregão e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato.

Valor Global: R\$ 74.898,92 (setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa

e dois centavos)

Prazo: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do presente contrato. A instalação dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias da data da entrega.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA Nº. 14, 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FICHA Nº. 07.

Data de assinatura: 28/06/2018.

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 02/07/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H10

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 049/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental.

PROJETO DE LEI Nº 048/2018, de iniciativa do Vereador Carlos Trigo, que institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de iniciativa do Vereador

Sargento Laudo, que denomina de “Vereador Orlando de Almeida” a “Sala 30” da Estação Ferroviária.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 31/2018

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jair de Jesus Fumes, irmão da Secretária Municipal de Assistência Social, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, ocorrido no dia 28 de junho, aos 66 anos de idade.

Nº. 32/2018

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Lopes, ferroviário aposentado e esposo da Senhora Alice Lopes, genitor de Marcia, Marcos, Viviane, Vitor e Bruno, ocorrido no dia 29 de junho, aos 72 anos de idade.

Nº. 33/2018

Voto de Pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal, André Luiz Carnietto, ocorrido em 1/7/2018, aos 45 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 554/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de ampliar o número de vagas de carga/descarga na região Central de nosso município, oferecendo comodidade as pessoas que transportam mercadorias.

Nº. 555/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de adotar providências visando solucionar problemas com entulhos acumulados na Rua Oswaldo Schrossareck, no Jardim Bandeirantes, bem como implantar placas proibindo o descarte de entulhos em referida via pública.

Nº. 556/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar quais outorgas, seus valores e eventuais destinos financeiros que o município recebe, discriminando seu valor mensal aproximado.

Nº. 557/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando implantar o serviço de coleta do lixo no Conjunto Habitacional Residencial Paratodos, assim que este for inaugurado.

Nº. 558/2018 - Autoria: CULA e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar iluminação pública nas vielas localizadas no Jardim Monte Mor, que ainda não possuem o benefício.

Nº. 559/2018 - Autoria: CULA e CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de oferecer isenção de taxas aos feirantes que

atuam em nosso município, visando beneficiar a categoria por conta da queda do movimento.

Nº. 560/2018 - Autoria: CULA e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a revitalização da Praça localizada no Conjunto Habitacional Santa Maria, assim como realizar a instalação de playground para crianças entre outras ações necessárias.

Nº. 561/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu e Prefeito Municipal - solicitando ampla divulgação do "Junho Vermelho" a fim de conscientizar sobre a doação de sangue durante o período estipulado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em virtude da diminuição das doações nessa época.

Nº. 562/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar o número de vagas de estacionamento para motocicletas, na área de parquímetro, principalmente na região central da cidade.

Nº. 563/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar serviços de entrega de correspondências nos Conjuntos Habitacionais Cachoeirinha I, II, III e IV, assim que estes forem inaugurados.

Nº. 564/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO, CULA e ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informarem a possibilidade de realizar estudos visando construir uma escola de período integral no Jardim Monte Mor.

Nº. 565/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO, PAULO RENATO e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de realizar estudos visando a criação da Secretaria Municipal de Prevenção e Combate ao uso de Drogas.

Nº. 566/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto aos órgãos competentes visando viabilizar construção de casas populares no Distrito de Vitoriana

Nº. 567/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua José Moreci, no Jardim Eldorado, bem como a limpeza das galerias pluviais, atendendo aos anseios das pessoas que transitam por essa localidade.

Nº. 568/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, IZAIAS COLINO, JAMILA, CARLOS TRIGO, PAULO RENATO, ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde, ao Secretário Municipal de Educação, à Secretária Municipal de Assistência Social, à Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ao CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), à Diretora do Serviço de Atenção e Referência em Álcool e Drogas (SARAD), à Diretora do CAIS Prof.º Cantídio de Moura Campos, ao DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNESP, ao CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA (CEATOX) da UNESP de Botucatu, ao CAPS AD RENASCER, ao CAPS I REDE VIVA, ao NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) / SAÚDE MENTAL, à entidade CEIFEIROS DE ÚLTIMA HORA, à CASA DIA, ao INSTITUTO RUACH, à entidade ATOS 6, à entidade MISSÃO ÁGAPE, aos ALCOÓLICOS ANÔNIMOS e aos NARCÓTICOS ANÔNIMOS - solicitando informar sobre a possibilidade de relatar a esta Casa de Leis a quantidade de atendimentos de dependentes químicos por mês, para que possíveis políticas públicas sejam pensadas diante do quadro de necessidades que este público precisa.

Nº. 569/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir um ponto de parada de ônibus na Rua General Telles com a Rua Newton Prado, a fim de diminuir a distância de descida dos usuários do transporte coletivo que circulam nesta região, atendendo as necessidades e dificuldades de mobilidade dos idosos moradores da região.

Nº. 570/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando que envide esforços para a contratação de um Instituto Técnico para conhecer o efetivo déficit habitacional da cidade, para que, desta forma, auxilie na elaboração da Política Pública Habitacional para o município.

Nº. 571/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir no Parque Bela Vista uma praça com "academia ao ar livre" dotada de playground e bancos, para que crianças e adultos possam utilizá-la, satisfazendo assim aos anseios da comunidade local.

Nº. 572/2018 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO, ABELARDO, JAMILA, SARGENTO LAUDO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando o agendamento de audiência pública para conhecer o modelo do projeto ou estudos sobre o Centro de Atenção Psicossocial - Infantil (CAPs-i), bem como discutir sua importância e possibilidades de implantação em Botucatu para atendimento a crianças e adolescentes em situação de sofrimento psíquico com diagnóstico de transtorno mental.

Nº. 573/2018 - Autoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando que seja constituída uma Comissão Temporária de Assuntos

Relevantes, composta por 4 membros e com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de acompanhar e contribuir no processo de construção e implantação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Nº. 574/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, à Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja garantido o direito para que todos cidadãos, que por algum motivo, não conseguiram agendamento nas regras estabelecidas, possam realizar suas inscrições dentro da Faixa 1 do programa Minha Casa Minha Vida, nos pontos estabelecidos para atendimento dos interessados nas unidades habitacionais do Residencial Cachoeirinha, com divulgação desses locais.

Nº. 575/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a instalação de postes com globo de iluminação na pequena praça localizada no cruzamento das ruas Monsenhor José Maria da Silva Paes com Zorobabel Ferreira de Sá, no Jardim Peabiru, oferecendo assim, mais segurança a moradores e comerciantes do entorno da mesma.

Nº. 576/2018 - Autoria: JAMILA

Presidente da Câmara - solicitando convidar o Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Público, Rodrigo Luiz Gomes Fumis, para comparecer em sessão ordinária, em data a ser agendada, com a finalidade de falar a respeito do importante trabalho desenvolvido pelo Centro Vivencial de Trânsito, "Eng. Sérgio Gonçalves".

Nº. 577/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de aumentar a altura da tela, da quadra de areia no Jardim Itamaraty, uma vez que a bola é arremessada constantemente para a via pública, evitando principalmente que criança seja atropelada, devido ao grande fluxo de veículos na localidade.

MOÇÃO:

Nº. 94/2018 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para os Gideões de Botucatu, nas pessoas que integram o Gabinete, o Gabinete Auxiliar e Representantes Estaduais, pelos relevantes serviços prestados em Botucatu e região na difusão das ações de Jesus Cristo e da palavra de Deus através de testemunhos, trabalhos pessoais e distribuição gratuita da Bíblia em hotéis, hospitais, clínicas, escolas, repartições públicas, prisões e outros locais.

Nº. 95/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para o Centro de Educação Infantil (CEI) "Dr. Roberto Domingos Andreucci" pelo empenho, comprometimento e dedicação no ensino das

crianças do nosso município.

Nº. 96/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para o Padre Orestes Gomes Filho, Pároco da Igreja Nossa Senhora Menina, extensiva a todos os organizadores e colaboradores da 9ª Festa do Milho Safrinha, em reconhecimento ao grande sucesso alcançado por este evento, já tradicional em nosso município.

Nº. 97/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Moção de Congratulações para o Padre Rafael Antonio Paixão Soares, por sua ordenação presbiteral realizada no último dia 29 de junho e celebração de sua primeira missa no dia 30 de junho.

Nº. 98/2018 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Congratulações para Andrea S. Machado Pierine, nova integrante da Diretoria do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CMPM, eleita no ano de 2018, na função de Secretária do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres em composição com as demais integrantes, a Presidente Isabel Cristina Rossi Conte, Vice-Presidente Sirlei de Jesus Zuccari, e Segunda Secretária Beatriz Stamato, desejando sucesso nos trabalhos desenvolvidos na busca de afirmação dos direitos das mulheres Botucatuenses.

Nº. 99/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para ao Secretário Municipal de Infraestrutura, ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Público e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal - por suas conquistas em elevar a cidade de Botucatu como destaque internacional na redução de acidente de trânsito, reconhecida pela organização mundial de grandes empresas comprometidas com a segurança viária, composta por especialistas e líderes do setor Together for Safer Roads.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Jamila, Zé Fernandes, Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo, Abelardo, Alessandra Lucchesi e Carreira.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 012/2018 - de iniciativa do Vereador Izaías Colino - que denomina de "Nivaldo Moressi", a Rua "04", localizada no Residencial Livia II, com início na Rua Dino Cesar Aparecido Oijan e término na Rua Pedro Francisco Paulossi, ambas localizadas no mesmo loteamento.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2018 - de iniciativa do Vereador Carreira - que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Senhor Júlio Eduardo Gentil

Croce, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 03 de julho de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO